



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

EMENDA Nº 2 ADOTADA PELA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 464, DE 2023

Dispõe sobre a criação de Delegacias Especializadas em Crimes Rurais.

EMENDA MODIFICATIVA

Em face de dois artigos numerados como “art. 2º” no projeto, renumere-se o segundo contendo essa numeração como “art. 3º” e o atual “art. 3º” como “art. 4º”.

Sala da Comissão, em 7 de novembro de 2023.

Deputado **SANDERSON**
Presidente da CSPCCO

